



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2041/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2041/2017, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando o arrendamento de jazida para extração de saibro, para uso na recuperação e melhoria das estradas do Município, em uma área de 2,0 (dois) hectares, localizada na Linha Cambará, interior de Pejuçara/RS, de propriedade da Senhora ANA AMÉLIA CAMARGO NORONHA, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pelo período de 42 (quarenta e dois) meses.

**Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.**

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 19 de junho de 2017

  
Eduardo Buzzatti  
Prefeito Municipal

